

PORTARIA Nº 326 DE 13 DE JULHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23408.000438/2011-71,

**RESOLVE:**

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 19/2010, por iniciativa da contratada **ANDRÉIA MARINI**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 05 de julho de 2011.

  
Meide Alves

**Publicação no DOU**

Data: 14 / 07 / 11.

Seção: 2 Pág.: 15.